



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, CEP 59920-000
CNPJ: 08.355.463/0001-88

LEI Nº 961, de 22 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
NIKOLA TESLA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominada de Rua NIKOLA TESLA a Rua Projetada localizada no Bairro Maria Manoela, iniciando-se na Rua Coronel Nunes no referido bairro.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel, em 22 de março de 2022

Célio Gonçalves de Queiroz
Prefeito Municipal

LEI Nº 961, de 22 de março de 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
NIKOLA TESLA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ATO DE SANCÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, nos termos do art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município, após aprovação pela Câmara Municipal, sanciona a presente Lei Municipal nº 961 de 22/03/2022, para que surtam os efeitos legais pertinentes.

São Miguel/RN, 22 de março de 2022

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal